Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 605/95 **Proc.**

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Indica retirada de banco

Ofic. 9/10/95 CC

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias, visando a retirada do banco que se encontra na frente do brinquedo tipo escorregador no parque infantil existente no conjunto esportivo da vila de Paulópolis.

Referido banco deve ser retirado daquele local e colocado em outro lugar, pois onde esta coloca em risco a integridade fisica das crianças.

Sala das Sessões,

Pompéia, 09 de outubro de 1.995.

Valdir Cervelin-Leão

Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19674
09/10/95

Diretor da Secretaria